

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/ CONTRATO Nº 0028/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Ágil – Empresa de Vigilância LTDA em 04 de junho de 2020.

Processo nº 0602/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 174.807 SSP/DF, e do CPF/MF nº 066.352.021-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, Carteira de Identidade nº 1850192 SSP/SP e do CPF/MF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília- DF, e de outro lado e a empresa **ÁGIL –EMPRESA DE VIGILÂNCIA - LTDA**, com sede no Setor de Oficinas Norte, quadra 04, conjunto “D”, loja 35, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.634-100, inscrita no CNPJ/MF nº 72.619.976/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 653.063 SSP/DF e do CPF nº 266.430.491-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de repactuação e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **05/06/2023** e término em **05/06/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 302.216,94 (trezentos e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 3.626.603,25 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Comunicação
Elemento de Despesa:	339037 – Locação de mão de obra
NOTA DE EMPENHO:	2023NE000148
EMIÇÃO:	24/01/2023
Valor:	R\$ 253.432,84 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Comunicação
Elemento de Despesa:	339037 – Locação de mão de obra
NOTA DE EMPENHO:	2023NE0001367
EMIÇÃO:	22/05/2023
Valor:	R\$ 360.075,00 (trezentos e sessenta mil e setenta e cinco reais)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2023, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO

4.1 Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao contrato Original, fica assegurado á **CONTRATADA** o direito á análise da repactuação.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos 1, 2 e 3 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA GABETO SOARES**
Data: 30/05/2023 18:00:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Documento assinado digitalmente
 **HELIO MARCOS PRATES DOYLE**
Data: 30/05/2023 19:32:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Diretor-Presidente

FRANCISCO JOSE SOARES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE SOARES
VIANNA:26643049172
Dados: 2023.05.30 16:14:33 -03'00'

ÁGIL –EMPRESA DE VIGILÂNCIA – LTDA

FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA
Sócio

Testemunhas: **EDUARDO QUARESMA**
HAGE:00365879584
1)  Assinado de forma digital
por EDUARDO QUARESMA
HAGE:00365879584
Dados: 2023.05.30 16:15:11
-03'00'

2)  Documento assinado digitalmente
THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Data: 31/05/2023 09:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EM BRANCO